ATA DA QUARTA (4ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO SEGUNDO ANO (2º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª)

= EXERCÍCIO DE 2010=

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (27.01.2010), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 4ª Sessão Extraordinária, do 2º ano da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 17h10min o Senhor Presidente, Vereador JULIANO BRITO BERTOLINI, determinou ao Técnico de Serviços Legislativos, Sr. Amaury Jorge Moreira, que procedesse à chamada dos Vereadores, constatando-se a presença dos Senhores: Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, , José Antonio Pedretti, Juliano Brito Bertolini, Milton Polon, Nelson Nabor Buzinaro, Pedro Gonçalves Vieira e Rodrigo Castilho Soares (O vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi não compareceu á Sessão). Havendo "quorum" regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Milton Polon, 2º Secretário da Mesa, e determinou à leitura das matérias da ORDEM DO DIA: PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/10, de 25.01.2010, de autoria do Poder Executivo, que dava nova redação ao anexo I, da Lei Complementar nº 001/92 e dispunha sobre a criação de cargos conforme especificava e dava outras providências. (Criação de 13 cargos de Professor I para o Ensino Fundamental 1º e 2º Ciclos; de 15 cargos de Educador de Creche; e de 1 cargo de Professor I para o Ensino Fundamental, Classes Especiais de deficientes Mentais.) O Senhor Presidente esclareceu o presente projeto não dispunha dos pareceres das Comissões às quais deveria ser distribuído, ou seja, a Comissão de Justiça e Redação, a Comissão de Educação, Obras, Esportes, Saúde e Assistência Sócia, e ainda a Comissão de Finanças e Orçamento. Desta forma, de acordo com o Artigo 74, §8º, letra “a”, do Regimento Interno, consultava o Plenário para a dispensa dos Pareceres, e que no caso da necessidade dos mesmos, as Comissões poderiam exará-los oralmente. O Plenário aprovou por unanimidade a dispensa dos pareceres. O Projeto foi colocado em discussão, tendo se manifestado os Vereadores: NELSON NABOR BUZINARO, MILTON POLON, PEDRO GONÇALVES VIEIRA, JOSÉ ANTONIO PEDRETTI e JULIANO BRITO BERTOLINI. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-9”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na pauta da Ordem do Dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando aos Senhores vereadores que estavam convocados para a 5ª Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 29.01.2010, às 17 horas, para a 2ª votação do presente Projeto. Ás 18h15min, encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Globo AM, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, respondendo pelo cargo de Coordenadora Administrativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data) =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

ATA DA QUARTA (4ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO SEGUNDO ANO (2º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª)
/=/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/